

A9  
D.R.F.

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo \*

Data de Nascimento \*

Sexo \*

Documento de Identificação Civil \*

N.º de Cartão do Cidadão \*

Validade \*

N.º de Identificação Fiscal \*

Nacionalidade

Pais de Residência

Morada Completa \*

Telefone

Telemóvel \*

Email \*

*Handwritten signature and initials*  
B.R.F.

Inserir Email

Confirmar Email

---

## 2. NÍVEL HABILITACIONAL

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 12.º ano de escolaridade (ensino secundário) | <input type="checkbox"/> Curso tecnológico/profissional/outros (nível III ou IV) |
| <input type="checkbox"/> Bacharelato                                  | <input type="checkbox"/> Licenciatura  |
| <input type="checkbox"/> Mestrado                                     | <input type="checkbox"/> Doutoramento  |

---

## 3. SITUAÇÃO JURÍDICO-FUNCIONAL DO(A) TRABALHADOR(A)

É titular de vínculo de emprego público? \*

- Sim  Não

Caso seja detentor de vínculo de emprego público, preencha os quadros 3.1. Caso não seja detentor de vínculo de emprego público, passe diretamente ao ponto 4 deste formulário.

---

## 4. NECESSIDADES ESPECIAIS

Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique o respetivo grau, o tipo de deficiência e se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

Grau de incapacidade

Tipo de incapacidade

AS  
BRK.

---

## 5. Documentação

### Cartão do Cidadão \*



Click or drag a file to this area to upload.

### Requerimento \*



Click or drag a file to this area to upload.

### Certificado de habilitações \*



Click or drag a file to this area to upload.

---

## 5. DECLARAÇÕES FINAIS

- Declaro que, nos termos dos artigos 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, autorizo, para efeitos de notificação, a utilização do endereço de correio eletrónico constante no presente formulário. \*

### INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento

(UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), informa-se o seguinte:

AS  
OK  
BR4

1. A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), através dos elementos do júri e de um número restrito de trabalhadores/as da área de Recursos Humanos, procede ao tratamento dos dados pessoais dos/as candidatos/as com a finalidade de gerir o processo de recrutamento, onde se inclui a análise dos requisitos de admissão e a aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura, a publicitação das listagens legalmente exigíveis (candidatos admitidos e excluídos, aprovados e não aprovados nos métodos de seleção, ordenação final e respetivas audiências dos interessados), comunicações e notificações, fornecimento de acesso aos/às contrainteressados/as, nos limites legais, para efeitos de audiência dos interessados, impugnação administrativa ou judicial, bem como os procedimentos destinados a outras formas de satisfação de necessidades temporárias da ANEPC, sendo as referidas atividades apoiadas por uma base de dados digital da ANEPC.

2. Os dados pessoais recolhidos pelo presente formulário são tratados ao abrigo das obrigações jurídicas impostas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, as quais decorrem do interesse público refletido no artigo 47.º, n.º 2, da Constituição de República Portuguesa, ao determinar o concurso público como forma de ingresso na Administração Pública; adicionalmente, o tratamento fundamenta-se ainda nas diligências pré-contratuais para estabelecimento do vínculo de emprego público [artigo 6.º, n.º 1, alíneas c), e) e b), do RGPD]. No caso dos dados de saúde relativos ao grau de incapacidade detido, o tratamento desses dados fundamenta-se no cumprimento de obrigações pelo responsável do tratamento [artigo 9.º, n.º 2, alínea b), do RGPD, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro]. São ainda recolhidos e registados dados pessoais emanados da tramitação das diversas fases do procedimento, conforme decorrente das finalidades descritas (verificação de requisitos de admissão e aprovação nos métodos de seleção), sendo que os dados relativos a eventual avaliação psicológica e exame médico estão sujeitos a especial sigilo e fundamentam-se no cumprimento de obrigações e na medicina preventiva e do trabalho, para a avaliação da capacidade de trabalho do empregado [artigo 9.º, n.º 2, alíneas b) e h), e n.º 3, do RGPD].

3. O não fornecimento dos dados pessoais tem as consequências previstas no aviso de abertura.

4. A ANEPC é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pelo Direito da União Europeia e nacio-

nal devem ser dirigidas à Divisão de Organização e Recursos Humanos, através do respetivo endereço eletrónico e morada: geral@prociv.pt e Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide.

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'A' and 'B'.

5. Os dados pessoais são conservados pelo prazo de cinco anos contados desde a data de homologação da lista de classificação final ou listagem equivalente do processo de recrutamento, findo o qual são eliminados, salvo aqueles que respeitem a candidatos/as que tenham constituído vínculo de emprego público com a ANEPC, que serão conservados, nos termos e para efeitos de cumprimento das obrigações legais do responsável do tratamento.

6. Os dados recolhidos não são usados pela ANEPC para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis automatizados.

7. O/A titular dos dados pessoais, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos: [1] A exercer perante a ANEPC: direito de informação; direito de acesso; direito à retificação dos dados inexatos; direito de apagamento; direito à limitação do tratamento; direito à minimização dos dados; direito de se opor ao tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito à não sujeição a decisões individuais automatizadas; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email epd@prociv.pt ou por carta para Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide): direito de apresentar exposições. [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei Conhecimento

 Success!

  
CLOUDFLARE  
[Privacy](#) • [Terms](#)

Enviar

